



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04635/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 32902100 20.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 200.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00125 - 12.362.2006.2076 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00126 - 12.365.2006.2076 - 33903000 5.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00126 - 12.365.2006.2076 - 33903000 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 240.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 26.782.5003.2289 - 33903000 220.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000001 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-

00121 - 12.122.2006.2074 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

240.000,00

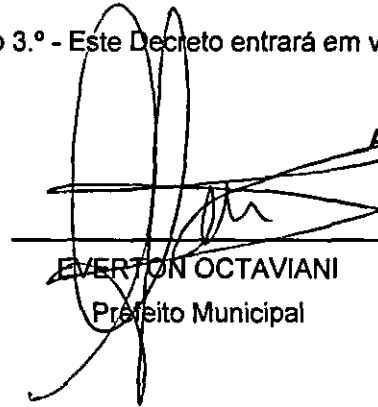


Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	240.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	240.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de abril de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal